



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Penedo

EDITAL Nº 10/2021

**DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DA
PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas- Campus Penedo por meio da Coordenação de Apoio Acadêmico (Assistência Estudantil), torna público o presente edital para a Distribuição de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19), e convoca os discentes de nível técnico integrado e subsequente, que tenham interesse em receber os kits de alimentos durante o período de aulas remotas.

1. OBJETIVOS

1.1. O Edital destina-se a identificar os estudantes, regularmente matriculados em cursos presenciais de nível técnico integrado e subsequente, conforme item 2 deste Edital, que tenham interesse em receber os kits de alimentos a fim de que possa auxiliar na condição de manutenção e garantia da sua Segurança Alimentar e Nutricional durante o período de aulas remotas devido a pandemia do COVID-19.

1.2. O presente Edital visa estabelecer a oferta de kits de alimentos compostos itens 100% oriundos da Agricultura familiar com recursos disponibilizados através do PNAE.

1.3. O presente Edital é de fluxo contínuo, considerando a permanência da suspensão das aulas presenciais no ano de 2021 e, possivelmente, em 2022.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Este Edital é destinado aos estudantes dos cursos de nível técnico integrado e subsequente, que estão regularmente matriculados no ano letivo de 2021, em cursos presenciais do IFAL - Campus Penedo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar a inscrição e se candidatar a receber e retirar o kit de alimentos ofertado pelo Campus Penedo, é necessário que o estudante acesse o link do formulário <https://forms.gle/v5chyyNZJCPk5YJY7> e responda o questionário com as informações solicitadas no período estabelecido no Cronograma no item 6.

3.1.1. As inscrições serão em fluxo contínuo, ou seja, a cada mês o estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Penedo

deverá formalizar o interesse no recebimento do kit através do preenchimento do formulário. E durará enquanto houver os alimentos adquiridos.

3.1.2. Para as entregas no **mês vigente**, serão consideradas as inscrições realizadas no período a ser definido pelo setor de Nutrição. Caso o estudante deseje retirar o kit em mais de um mês, deverá preencher o formulário novamente no mês seguinte.

3.1.3. O período de abertura para o preenchimento do formulário será divulgado nas redes sociais e site oficial do campus Penedo, com previsão de abertura das inscrições no **início de cada mês**.

3.2. Todas as informações são de inteira responsabilidade do(a) estudante e serão confirmadas no SIGAA antes da divulgação do resultado.

3.3. Caso as informações descritas no formulário de inscrição estiverem incorretas ou incompletas, impedindo a confirmação do pré-requisito estabelecido no item 3, a inscrição será indeferida.

4. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

4.1. O kit a ser entregue será composto por: abacaxi, banana prata, goiaba, batata doce, arroz, laranja, macaxeira, coalhada e bolo.

4.2. Os kits poderão sofrer alterações em sua composição sem prévio aviso, em caso de problemas no fornecimento de algum dos gêneros ao IFAL.

5. DA ENTREGA DOS KITS

5.1. A entrega dos kits de alimentos será realizada no Campus Penedo no dia e horário a ser definido e divulgado nas redes sociais e site oficial do campus. As datas serão diversificadas e dependerá da entrega dos gêneros alimentícios por parte dos fornecedores para formação dos kits e para evitar aglomerações.

5.2. A entrega do kit de alimentos será feita ao estudante ou seu responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto do(a) estudante e do responsável.

5.2.1. O estudante ou o responsável deverá assinar um documento entregue pelo *campus* confirmando a entrega dos kits.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Penedo

5.2.2 Na situação em que o estudante ou seu responsável não possam retirar o kit de alimentos no Campus Penedo, o estudante poderá autorizar que outra pessoa retire seu kit. Para isso, o estudante deverá enviar um e-mail para a nutricao.penedo@ifal.edu.br informando o nome completo de quem está autorizado a retirar o seu kit e será obrigatório a apresentação do documento de identificação com foto do(a) estudante e do responsável.

5.2.3 Cada estudante receberá uma cesta, por mês.

5.3. Durante o processo de entrega dos kits de alimentos, o Campus se atentará para as medidas e protocolos de segurança, conforme orientações dadas pelos órgãos sanitários, para que não haja riscos de contaminação.

5.4 O estudante contemplado deverá, antes de retirar os kits, ler as orientações fornecidas pelo *campus* para tal procedimento que serão disponibilizadas nos canais de comunicação institucional.

6. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Publicação do Edital | 29/10/2021 |
| Abertura do formulário de inscrição de fluxo contínuo (a cada mês o estudante deverá formalizar o interesse no recebimento do kit através do preenchimento do formulário online) | De 01 a 10 de cada mês |
| Análise das inscrições e divulgação do resultado final | Até 3 dias úteis após o prazo de inscrição |
| Retirada dos kits de alimentos | De acordo com cronograma a ser estabelecido e divulgado conforme o número de pessoas beneficiadas, a fim de evitar aglomerações |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Penedo

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A entrega dos kits de alimentos está vinculada ao período de aulas remotas, ou seja, uma vez que retorne 100% presencial, as entregas serão encerradas. Além disso, a vigência do edital também está atrelada ao saldo existente no contrato com fornecedores dos alimentos.

7.2. É de responsabilidade do estudante e seus responsáveis, o acompanhamento da divulgação do resultado final, bem como do dia e horário para retirada do kit de alimentos no campus Penedo.

7.3. Para esclarecimentos de dúvidas, o estudante poderá enviar mensagem para o e-mail do setor de Nutrição: nutricao.penedo@ifal.edu.br, favor mencionar no assunto do e-mail: “Distribuição de Kits de Alimentos”.

7.4. A entrega dos kits de alimentos se dará, prioritariamente, por meio de retirada no Campus Penedo. **Havendo condições**, as entregas poderão ocorrer **em locais pré-definidos** nos seguintes municípios: **Piaçabuçu e Igreja Nova**

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Nutrição e coordenação de apoio Acadêmico.

Penedo, 29 de Outubro de 2021

Isabella de Medeiros Barbosa
Nutricionista

Raíza de Araújo Pinheiro
Nutricionista

Felipe Thiago Caldeira
Diretor Geral